

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO N° 50030

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Fornecedor:

Local de Estoque: SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00		

Total: 0,00

Obs.: SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO POR MEIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA. SEGUIR CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

Em 08/08/2025

Responsável do(a)
ITAMAR SACHETT
SECRETARIO MUNICIPAL

Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre/RS

Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública

Execução prevista: Agosto de 2025

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública no Município de Alpestre/RS. O serviço tem caráter técnico e estratégico, visando subsidiar a gestão municipal com informações confiáveis e atualizadas sobre a percepção da população quanto aos serviços públicos oferecidos, à atuação da Administração e às necessidades mais urgentes em cada região do município.

A Administração entende que a construção de políticas públicas eficazes passa, necessariamente, pela escuta da comunidade. A pesquisa permitirá mapear a realidade sob a perspectiva do cidadão e orientar decisões que impactam diretamente a vida das pessoas. Trata-se, portanto, de instrumento essencial de planejamento, avaliação e transparência.

a) Definição do Objeto

Contratação de empresa com experiência comprovada para a realização de pesquisa de opinião pública, por meio da aplicação de no mínimo 320 entrevistas presenciais e domiciliares, abrangendo todas as comunidades do Município de Alpestre/RS. O serviço inclui elaboração de questionário, coleta de dados, análise estatística, interpretação dos resultados e entrega de relatório técnico final em formato impresso e digital.

Natureza do objeto: serviço técnico especializado, de escopo único.

Quantitativo mínimo: 320 entrevistas domiciliares.

Prazo de execução: até 12 dias corridos, a partir da ordem de compras.

Prazo contratual: iniciar ainda em agosto de 2025.

Prorrogação: não se aplica, por se tratar de serviço pontual e de escopo fechado.

b) Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, documentos que integram o processo. A demanda foi identificada como estratégica para a atual gestão, que adota como diretriz o fortalecimento da escuta popular e o planejamento com base em dados reais. A Administração não dispõe de estrutura técnica ou operacional para executar o objeto internamente, sendo a contratação da solução mais viável técnica, jurídica e economicamente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

c) Descrição da Solução como um Todo

A solução contratada compreende:

- Elaboração do plano metodológico da pesquisa, com definição de amostragem, perguntas e estratégia de aplicação;
- Execução das entrevistas presenciais, com cobertura territorial mínima de 320 domicílios, abrangendo todas as comunidades do município;
- Compilação e análise dos dados obtidos;
- Elaboração e entrega do relatório final, com informações interpretadas e organizadas de forma técnica e acessível à gestão pública.

Todo o ciclo da contratação se encerra com a entrega e aceite do relatório técnico final, que deverá orientar decisões de curto e médio prazo da Administração Municipal.

d) Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência prévia comprovada na realização de pesquisas similares;
- Capacidade técnica para execução do objeto, com equipe qualificada e estrutura operacional compatível para realizar ainda no mês de agosto a pesquisa;
- Responsabilidade pela elaboração, aplicação, tabulação, análise e entrega dos resultados;
- Responsabilidade por todas as despesas relacionadas ao serviço (pessoal, logística, tributos, encargos, transporte e alimentação);
- Sigilo absoluto sobre os dados coletados e vedação à reutilização ou divulgação dos mesmos sem autorização expressa do Município.

e) Modelo de Execução do Objeto

A execução será dividida em três fases principais:

1. Planejamento e aprovação dos instrumentos da pesquisa;
2. Realização das entrevistas em campo;
3. Análise e entrega do relatório final.

A contratada deverá manter comunicação contínua com a Administração, prestar informações sempre que solicitado e cumprir rigorosamente o cronograma acordado.

Execução e Metodologia

Caberá à empresa contratada elaborar, com base nas diretrizes da Administração Municipal, os instrumentos de coleta a serem aplicados, em especial o questionário estruturado com no mínimo vinte questões. O conteúdo deverá refletir os interesses informacionais da Prefeitura de Alpestre e será elaborado com linguagem clara, objetiva, acessível e respeitosa, de modo a facilitar a compreensão dos entrevistados e maximizar a qualidade das respostas obtidas.

VdO

P



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Os instrumentos de pesquisa deverão ser submetidos à supervisão do órgão demandante e, obrigatoriamente, passarão por fase de pré-teste com a população. Os resultados desse pré-teste deverão ser discutidos com a equipe da Administração, podendo resultar em ajustes na abordagem, linguagem ou estrutura do questionário.

A empresa contratada será responsável pela definição do desenho metodológico da pesquisa, contemplando os critérios estatísticos para definição da amostra, os procedimentos para coleta de dados, o plano de análise estatística, a validação das informações e o relatório final com apresentação dos dados brutos e tabulados, acompanhados de gráficos e comentários técnicos.

f) Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, que designará fiscal formalmente nomeado para acompanhar todas as etapas da execução, validar os instrumentos aplicados, acompanhar os trabalhos de campo e atestar o recebimento do produto final.

g) Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral do relatório final e o aceite do fiscal do contrato. A contratada deverá apresentar nota fiscal devidamente atestada.

O pagamento observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021. Pagamentos parciais ou antecipados não serão permitidos. O Município reserva-se o direito de não realizar o pagamento caso o objeto não seja cumprido integralmente nos termos estabelecidos.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A seleção da empresa será baseada em critérios de:

- Experiência comprovada na execução de pesquisas similares;
- Clareza e viabilidade da proposta apresentada;
- Vantajosidade da proposta econômica, considerando a média de mercado e os valores praticados em contratações anteriores.

i) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços será elaborado pelo Departamento de Compras que tem conhecimento e ferramentas de orçamentação para encontrar o melhor preço da contratação.

j) Adequação Orçamentária



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

A despesa está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual de 2025, com dotação orçamentária suficiente.

k) Obrigações da contratada

A empresa contratada se obriga a:

- Iniciar a pesquisa ainda no mês de agosto de 2025;
- Realizar a pesquisa no tempo estipulado;
- Refazer imediatamente, após notificação formal, qualquer etapa do serviço realizada em desconformidade com os termos deste Termo de Referência;
- Submeter-se à fiscalização integral do Município, durante toda a execução do contrato;
- Indenizar terceiros e/ou o Município por eventuais danos causados, independentemente de fiscalização da Administração;
- Custear integralmente todas as despesas inerentes à prestação do serviço, como deslocamento, alimentação, tributos, remuneração da equipe, veículos e equipamentos necessários;
- Indicar formalmente o responsável técnico pela execução do contrato, bem como substituto eventual;
- Manter conduta ética e garantir sigilo absoluto sobre informações estratégicas e dados coletados;
- Não contratar servidores do quadro municipal, ocupantes de cargo de confiança ou não, durante a vigência do contrato;
- Não divulgar resultados, dados ou qualquer outro aspecto do serviço sem autorização prévia do Município;
- Elaborar e aplicar questionário contendo, no mínimo, vinte perguntas, submetidas à aprovação prévia da Administração Municipal;
- Garantir a coleta mínima de 320 entrevistas distribuídas proporcionalmente entre todas as comunidades listadas no documento anexo, conforme orientação da Administração;
- Empregar linguagem técnica apropriada e abordagem social sensível, adequada à diversidade sociocultural do Município, para garantir a captação de dados fidedignos.

l) Obrigações da contratante

Compete à Administração Municipal:

- Solicitar os serviços, de forma parcial ou total, conforme cronograma e conveniência da gestão pública;
- Supervisionar e fiscalizar o cumprimento do contrato, nomeando gestor responsável;
- Fornecer diretrizes técnicas sobre os temas a serem abordados na pesquisa;
- Aprovar previamente os instrumentos de coleta antes da aplicação;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

- Garantir que a contratada mantenha as condições de habilitação ao longo da vigência do contrato;
- Autorizar a divulgação dos dados finais, conforme interesse público e com a devida interpretação técnica.

m) Justificativas Adicionais e Benefícios Esperados

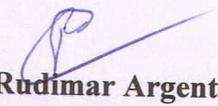
A decisão de realizar a pesquisa não decorre apenas de desejo político, mas de convicção técnica de que é necessário compreender a realidade municipal a partir da visão do cidadão. O levantamento irá identificar, com base territorializada, o que tem funcionado, onde há falhas e quais áreas demandam atenção imediata.

Com os dados gerados, será possível estabelecer prioridades orçamentárias, melhorar a alocação de recursos, planejar políticas públicas mais eficientes e avaliar programas em andamento. A iniciativa também reforça o compromisso do Município com a transparéncia, a escuta ativa e o fortalecimento da cidadania.

A pesquisa trará benefícios diretos e indiretos:

- Diagnóstico preciso da satisfação da população com os serviços públicos;
- Instrumento de escuta permanente e institucionalizada;
- Aperfeiçoamento da relação entre gestão pública e sociedade;
- Fortalecimento da governança municipal;
- Redução de desperdícios com ações mal direcionadas;
- Legitimidade para decisões administrativas futuras.


Décio Danieli
Secretário Municipal de Administração


Rudimar Argenton
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Relação de Comunidades, Justificativa da Distribuição e Quantitativos Mínimos de Entrevistas

Para garantir a representatividade da pesquisa de opinião pública a ser realizada no Município de Alpestre/RS, definiu-se a aplicação mínima de 320 entrevistas presenciais domiciliares, com distribuição proporcional entre todas as localidades que compõem o território municipal, considerando tanto a zona urbana quanto as comunidades do interior.

A metodologia de distribuição baseou-se em critérios de proporcionalidade populacional aproximada por comunidade, assegurando que mesmo as localidades com menor contingente populacional sejam contempladas. Essa estratégia garante a fidelidade estatística do levantamento e permite que a gestão pública obtenha um retrato fiel da percepção dos moradores de todas as regiões do município, sem enviesamentos urbanos ou concentração excessiva em áreas centrais.

Além disso, a definição de um número mínimo por localidade evita distorções e assegura a homogeneidade da amostragem. Assim, mesmo comunidades de difícil acesso, ou com poucos habitantes, terão no mínimo 2 a 4 entrevistas, conforme o caso, assegurando escuta ativa e inclusão.

A empresa que apresentar proposta na cotação, e posteriormente vier a ser contratada, deverá seguir obrigatoriamente a relação de localidades e o número mínimo de entrevistas estabelecido abaixo. Caberá à empresa organizar sua logística de deslocamento e equipe, garantindo o cumprimento integral da meta em cada local.

Importante: a empresa deverá ainda elaborar o questionário da pesquisa de forma técnica e adequada, atendendo aos objetivos e interesses da Administração Municipal, utilizando linguagem acessível, clara e estrategicamente construída para obter os melhores dados possíveis, capazes de subsidiar ações práticas e fundamentadas.

Segue a relação oficial das localidades e os respectivos quantitativos mínimos de entrevistas:

- Alpestre / Centro – 30 entrevistas
- Bairro Águas Claras – 14 entrevistas
- Bairro Sindicato – 8 entrevistas
- Bairro Vila Nova Brasília – 6 entrevistas
- Bairro Alpes – 6 entrevistas
- Bairro Colina – 2 entrevistas
- Bairro Valdomiro Dorigon – 6 entrevistas
- Loteamento Floresta – 6 entrevistas
- Loteamento Pôr do Sol – 4 entrevistas
- Distrito de Farinhas – 16 entrevistas
- Distrito de Sertãozinho – 16 entrevistas
- Linha Barra Grande – 16 entrevistas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

- Linha Encruzilhada Gaúcha – 12 entrevistas
- Linha Alto Alegre – 8 entrevistas
- Linha São Roque – 8 entrevistas
- Linha Taquaruçu – 6 entrevistas
- Linha Gabriúva – 6 entrevistas
- Linha Lajeado Carneiro – 6 entrevistas
- Linha Santa Terezinha – 7 entrevistas
- Linha Saltinho do Café – 7 entrevistas
- Linha Volta Grande – 10 entrevistas
- Linha Mocelin – 4 entrevistas
- Linha Lajeado Djalmo – 4 entrevistas
- Linha Lamb – 4 entrevistas
- Linha Estreito – 4 entrevistas
- Linha Alto Feliz – 4 entrevistas
- Linha Seca – 4 entrevistas
- Linha Riva – 4 entrevistas
- Linha Barra dos Buracos – 4 entrevistas
- Linha Barra Bonita – 4 entrevistas
- Linha Ponte Velha – 4 entrevistas
- Linha Odórcik – 4 entrevistas
- Linha Dom José – 4 entrevistas
- Linha Barki – 4 entrevistas
- Linha Barra Feia – 4 entrevistas
- Linha Lagoa da Turca – 4 entrevistas
- Linha Dois Marcos – 4 entrevistas
- Linha São Miguel – 4 entrevistas
- Linha Pinheirinho – 4 entrevistas
- Linha Vila Alegre / Grosseli – 4 entrevistas
- Linha Sanga dos Terras – 4 entrevistas
- Linha Singérski – 4 entrevistas
- Linha Sanga Leonardo – 4 entrevistas
- Linha Lajeado Grande – 2 entrevistas
- Linha Encruzilhada Sperry – 4 entrevistas
- Linha São Domingos – 2 entrevistas
- Linha Encruzilhada Dom José – 2 entrevistas
- Linha Posse dos Mouras – 2 entrevistas
- Linha do Meio – 2 entrevistas
- Linha dos Fumeiros – 2 entrevistas
- Linha Porto Santa Lúcia – 2 entrevistas

Total geral: 320 entrevistas mínimas obrigatórias.

A empresa contratada poderá, a seu critério técnico, realizar número superior de entrevistas, desde que mantenha a proporcionalidade da amostragem por localidade e comunique previamente a Administração para eventual validação da ampliação.

A estrita observância dessa distribuição será objeto de verificação pela fiscalização municipal no momento da entrega do relatório final. O não cumprimento poderá acarretar glosa parcial ou total do pagamento, conforme estipulado contratualmente.

Questionário sugerido

Observação: Este questionário é apenas uma sugestão inicial. A empresa contratada deverá aprimorar, ajustar e apresentar sua proposta final, mantendo a linha de avaliação setorial, institucional e administrativa.

01. Sexo do(a) entrevistado(a):

01 () Masculino 02 () Feminino

02. Idade do(a) entrevistado(a):

- 01 () 16 anos
- 02 () 17 anos
- 03 () De 18 a 20 anos
- 04 () De 21 a 24 anos
- 05 () De 25 a 34 anos
- 06 () De 35 a 44 anos
- 07 () De 45 a 59 anos
- 08 () De 60 a 69 anos
- 09 () De 70 a 79 anos
- 10 () Acima de 79 anos

03. Nível educacional do(a) entrevistado(a):

- 01 () Analfabeto(a)
- 02 () Lê e escreve
- 03 () Ensino Fundamental Incompleto
- 04 () Ensino Fundamental Completo
- 05 () Ensino Médio Incompleto
- 06 () Ensino Médio Completo
- 07 () Ensino Superior Incompleto
- 08 () Ensino Superior Completo

04. Nível econômico do(a) entrevistado(a):

- 01 () Sem rendimento(s)
- 02 () Até 01 salário mínimo
- 03 () De 01 a 02 salários mínimos
- 04 () De 02 a 05 salários mínimos
- 05 () De 05 a 10 salários mínimos
- 06 () Acima de 10 salários mínimos

05. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área de urbanismo (limpeza de ruas, asfalto, calçamento, poda de árvores etc.) do município de Alpestre:

06. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área do trânsito e tráfego urbano do município de Alpestre: _____

07. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área de iluminação pública do município de Alpestre: _____



08. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas pela área da saúde em geral (médicos, dentistas, enfermeiros, medicamentos...) do município de Alpestre: _____

09. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas pela área de assistência social (carentes, projetos especiais, incluindo a terceira idade) do município de Alpestre: _____

10. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas na área da educação em geral (professores, creche, material didático e pedagógico, merenda...) do município de Alpestre: _____

11. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as ações e atividades da área da Cultura no município de Alpestre (oficinas musicais tais como: violão, gaita, canto, patinação, bibliotecas, organização de eventos, shows etc...): _____

12. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o transporte escolar do município de Alpestre: _____

13. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para os serviços desenvolvidos na área da agricultura (serviços particulares, calcário, silagem) do município de Alpestre: _____

14. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas na área dos esportes (campeonatos de futebol, futsal,...) do município de Alpestre: _____

15. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as ações desenvolvidas no setor rodoviário/transports e obras (manutenção das estradas e acessos, terraplanagens...) no município de Alpestre: _____

16. Que nota de 0 a 10 você atribuiria aos trabalhos da Secretaria Municipal da Administração de Alpestre: _____

17. Que nota de 0 a 10 você atribui para a gestão municipal conduzida pelo Gabinete do Prefeito?

18. Que nota de 0 a 10 você atribui para a atuação administrativa exercida pelo Gabinete do Vice-Prefeito?

19. O(a) Senhor(a) acha que a administração municipal de Alpestre está atendendo às suas expectativas:

- 01 () Sim está tudo bem
- 02 () Está atendendo parcialmente
- 03 () Não está deixando a desejar

20. Quais áreas você considera que devem ser priorizadas pela Administração Municipal nos próximos anos?

- () Saúde
- () Educação
- () Agricultura

20

() Infraestrutura e obras

() Geração de emprego e renda

() Assistência social

() Cultura e esportes

() Outras: _____

NEU



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Município de Alpestre/RS Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração

1. Necessidade a ser atendida

A presente demanda tem por objetivo viabilizar a futura contratação de empresa especializada para realizar levantamento técnico por meio de pesquisa de opinião pública. A necessidade decorre do interesse da Administração Municipal em conhecer, sob a ótica da população, a percepção sobre os serviços públicos oferecidos, o desempenho da gestão e os pontos de atenção que exigem aperfeiçoamento.

2. Interesse público envolvido

A partir do levantamento da opinião dos municíipes, será possível fundamentar políticas públicas de forma mais eficiente, responsável e alinhada às demandas reais da comunidade, com maior legitimidade administrativa, efetividade nos investimentos e fortalecimento da participação cidadã.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, pois este foi elaborado ainda em 2024 pela gestão anterior, em momento em que a atual necessidade de diagnóstico popular ainda não havia sido identificada. Trata-se de ação emergente e estratégica definida no início da nova gestão, considerando diretrizes atualizadas de participação cidadã e aprimoramento das políticas públicas.

4. Inviabilidade de execução direta pela Administração

O Município não dispõe de estrutura técnica, recursos humanos ou ferramentas adequadas para realização de coleta e tratamento de dados estatísticos de forma eficiente, ampla e metodologicamente segura. A tentativa de execução direta demandaria estrutura incompatível com a realidade administrativa, além de não garantir a imparcialidade e a robustez científica da análise.

5. Requisição técnica inicial

Ainda que neste momento não estejam definidos os critérios específicos de medição, a Secretaria de Administração antecipa que será necessário contratar empresa com capacidade de realizar entrevistas domiciliares, com aplicação de questionário estruturado e cobertura territorial ampla, alcançando todas as comunidades e bairros do município. O número estimado de entrevistas, com base em experiências anteriores, é de pelo menos 320.

6. Referência histórica

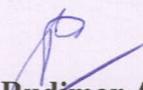


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Em 2023, o Município contratou pesquisa semelhante, abrangendo avaliação da gestão pública local, pelo valor de R\$ 15.750,00, com resultados relevantes para o planejamento institucional. Esta referência histórica justifica e reforça a pertinência da nova demanda.

7. Responsáveis pela demanda


Décio Danieli
Secretário Municipal de Administração


Rudimar Argenton
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Alpestre/RS Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública

Execução prevista: Agosto de 2025

I – Descrição da necessidade da contratação

A contratação visa suprir a necessidade de levantamento técnico sobre a percepção da população quanto à qualidade dos serviços públicos municipais, ao desempenho da gestão e às principais demandas locais. A ausência de diagnóstico atualizado com base em escuta popular limita o planejamento e impede a efetiva priorização de políticas públicas com base em evidências.

II – Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação não consta no Plano Anual de Contratações de 2025, tendo em vista que o PCA foi elaborado no exercício de 2024, pela gestão anterior, quando ainda não se havia identificado a atual necessidade. A demanda é compatível com os princípios da nova gestão, que adota como diretriz a escuta da população e o uso de ferramentas de participação cidadã.

III – Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Elaborar questionário estruturado com no mínimo 20 questões;
- Aplicar pelo menos 320 entrevistas presenciais em todas as regiões do município;
- Entregar relatório técnico com gráficos, tabelas e análise interpretativa;
- Utilizar equipe capacitada e metodologia estatística confiável;
- Custear integralmente todas as despesas operacionais, inclusive transporte, pessoal, alimentação e encargos.

IV – Estimativas das quantidades

Mínimo de 320 entrevistas, distribuídas proporcionalmente entre comunidades urbanas e rurais. A quantidade foi estimada com base na população total do município (aproximadamente 7 mil habitantes) e na necessidade de representatividade mínima por localidade, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução

Foram consideradas três alternativas:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

1. Execução direta pela Administração – inviável por ausência de estrutura técnica e operacional;
2. Inexigibilidade – afastada por haver pluralidade de empresas no mercado;
3. Dispensa de licitação – viável, considerando o valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

A contratação por dispensa, com processo competitivo simplificado, é a solução tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa.

VI – Estimativa do valor da contratação

Como parâmetro, em 2023 foi contratada pesquisa semelhante no valor de R\$ 15.750,00..

VII – Descrição da solução como um todo

A solução envolve:

- Elaboração da metodologia;
- Aplicação das entrevistas em domicílio;
- Tratamento e análise dos dados;
- Entrega de relatório técnico final, em versão física e digital.

VIII – Justificativa para o não parcelamento

A contratação deve ocorrer em lote único, dada a necessidade de consistência metodológica e unidade estatística na análise. O fracionamento comprometeria a confiabilidade dos dados.

IX – Resultados pretendidos

- Obtenção de diagnóstico preciso sobre os serviços públicos;
- Orientação estratégica da Administração com base em dados reais;
- Fortalecimento da escuta social e da transparéncia na gestão.

X – Providências administrativas prévias à contratação

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Aprovação prévia dos instrumentos de coleta;
- Disponibilização de informações institucionais necessárias à contratada.

XI – Contratações correlatas e interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes. Os resultados da pesquisa poderão subsidiar decisões em todas as áreas da administração municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

XI – Contratações correlatas e interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes. Os resultados da pesquisa poderão subsidiar decisões em todas as áreas da administração municipal.

XII – Possíveis impactos ambientais

A contratação não possui impactos ambientais significativos. Recomenda-se otimização do uso de veículos e impressão apenas do necessário.

XIII – Conclusão

A contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificada e socialmente necessária. Representa ação estratégica para a gestão pública municipal, compatível com o interesse coletivo e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.


Décio Danieli
Secretário Municipal de Administração